



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

PROJETO DE LEI Nº 224 /2022

Proíbe o uso de abraçadeiras de Nylon na realização de procedimentos cirúrgicos em animais no Município de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica proibido o uso de abraçadeiras de Nylon na realização de procedimentos cirúrgicos em animais no Município de Contagem.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, inclusive no tocante à imposição de sanções e multas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2022.


Leandro Viana da Silva
-Vereador-

Câmara Municipal data -17-Out-2022-12:02-017333-1/2

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador
OLeoDaAcademia
leodaacademia@cmc.mg.gov.br